DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.546/22

DE 3 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL O BEM QUE ESPECIFICA ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A SUA VINCULAÇÃO AO SETOR RELACIONADO.

Art. 1º - Fica incorporado ao Patrimônio Público Municipal o equipamento abaixo especificado, oriundo da Câmara Municipal de Bastos:

EQUIPAMENTO	SETOR DESTINADO	PATRIMÔNIO
Relógio de Ponto Eletrônico REP IDClass – Control ID Modelo: Biométrico/Proximidade/Senha/Nobreak	Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado	17210

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 3 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6.993/22

DE 4 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **CRISTINA TERAMOTO SHIDA** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Educação Profissional – Referência 24, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02/05/2022.

= Remover a Servidora Sra. **ADRIANA DOS SANTOS COSTA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 02/05/2022.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI**, a partir de 01/05/2022, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.572/2022.

= Suspender a partir de 03/05/2022 as férias em descanso concedidas através da Portaria nº 6.987/22 à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, referente ao período aquisitivo de 06/03/21 a 05/03/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **KAMILA ANDRESSA DE BRITTO MENDES FERNANDES**, referente ao quinquênio de 15/09/15 a 21/04/22, a partir de 02/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.994/22

DE 4 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ALLAN TSUKIYAMA – RG nº 46.206.512-1, CPF nº 264.127.228-90** e **PIS/PASEP nº 12873753147**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista em Cirurgia junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ROSANE GERIS FREITAS – RG nº 18.344.218-0, CPF nº 073.094.868-46** e **PIS/PASEP nº 10853127686**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 04/05/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **FRANCIELLE MENON AZEVEDO – RG nº 48.267.720-X, CPF nº 418.188.318-30** e **PIS/PASEP nº 20416680016**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social CAPS junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.995/22

DE 4 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/05/2022:

= **FRANCIELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RG nº 41.362.244-7, CPF nº 425.705.638-03** e **PIS/PASEP nº 20044662437**, que vinha desempenhando o cargo de Técnico de Enfermagem;

= **JESSICA DE SÁ DA SILVA – RG nº 42.614.925-7, CPF nº 403.500.178-32** e **PIS/PASEP nº 16182863227**, que vinha desempenhando o cargo de Auxiliar de Limpeza;

= **JESSICA MAYARA MARTIN DE OLIVEIRA – RG nº 46.188.893-2, CPF nº 332.376.398-00** e **PIS/PASEP nº 19024387607**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário;

= **MILEID DE JESUS – RG nº 57.793.695-5, CPF nº 488.977.648-60** e **PIS/PASEP nº 20384862157**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.996/22

DE 4 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 02/052022, a candidata abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Promoção Social:

= **MISLENE GUIRAU MIRANDA DOS SANTOS – RG nº 30.730.146-1, CPF nº 277.024.878-28** e **PIS/PASEP nº 12608877178**, classificada em 7º lugar.

= Contratar a partir de 03/052022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo nº 003/2022 da Educação:

= **REGIANE DA SILVA OLIVEIRA – RG nº 45.703.967-X, CPF nº 360.556.138-16** e **PIS/PASEP nº 20041030960**, classificada em 21º lugar;

= **DAIANY APARECIDA SOARES – RG nº 48.221.819-8, CPF nº 405.032.718-02** e **PIS/PASEP nº 20337427733**, classificada em 22º lugar;

= **FERNANDA MARIA SANTANA RIBEIRO – RG nº 45.157.681-0, CPF nº 433.231.688-60** e **PIS/PASEP nº 20041039534**, classificada em 24º lugar;

= **LUANA CAROLINE MELO COSTA – RG nº 49.632.627-2, CPF nº 444.856.558-06** e **PIS/PASEP nº 20075710077**, classificada em 25º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Artes, a partir de 03/05/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.378/11, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 004/2022:

= **MONIKA KIMIE TARODA – RG nº 52.145.392-6, CPF nº 451.069.488-19** e **PIS/PASEP nº 20162595314**, classificada em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.997/22

DE 4 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 02/05/2022, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Eletricista junto à Secretaria Municipal de Planejamento, por tempo

determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado do Planejamento nº 001/2022:

= **ANDERSON APARECIDO SPERANDIO – RG nº 42.567.937-8, CPF nº 351.151.588-25** e **PIS/PASEP nº 12836354161**, classificado em 1º lugar;

= **JOCASSIO PEREIRA DA SILVA – RG nº 50.584.277-4, CPF nº 391.922.388-82** e **PIS/PASEP nº 16191824042**, classificado em 2º lugar;

= **APARECIDO JOSE FERNANDO – RG nº 40.749.066-8, CPF nº 352.795.968-84** e **PIS/PASEP nº 20162595055**, classificado em 3º lugar.

= Prorrogar a partir de 01/05/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora abaixo, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde:

= **NAGILA DOS SANTOS MARTINS – RG nº 57.035.876-0, CPF nº 462.505.008-12** e **PIS/PASEP nº 16659906623.**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **JURANDIR MUSSIO**, referente ao quinquênio de 07/02/2015 a 06/02/2020, a partir de 05/05/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.998/22
DE 6 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e Sra. **SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo nº 058/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a construção de uma praça municipal localizada na Rua Presidente Vargas – Bastos/SP, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 23/05/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h10min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de maio de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 003/2022 para contratação de empresa para construção e instalação de iluminação para pista de motocross. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 25/05/2022. Bastos/SP., 06.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital da Tomada de Preços n.º 005/2022 para contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para a reforma do Cemitério Municipal. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 26/05/2022. Bastos/SP., 06.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 31 de maio de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00 e LC 141/12 que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 1º Quadrimestre de 2022 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da **Administração Pública** referente ao 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2022 ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 6 de maio de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 09/2022, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR como vencedora, nos termos da classificação apresentada, a proposta da empresa Sino -Assessoria e Consultoria LTDA EPP, que apresentou o preço mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para contratação de empresa especializada de consultoria com suporte técnico e criação ou manutenção e atualização dos serviços continuados de informática, por tempo determinado, implantados nas dependências da CONTRATANTE, sendo o de Sistema de Gestão do Processo Legislativo, e do Portal de Internet (http://www.camarabastos.sp.gov.br) e criação do Portal de Ouvidoria **no período de 11/05/2022 a 11/05/2023.**

Bastos, 09 de maio de 2022.
Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....